

**PORTARIA AMERIPREV Nº 08, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição - magistério pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Solange Aparecida Alves de Oliveira Barbosa**”.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 11.752 de 20 de dezembro de 2024 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0239.2026.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO**, a partir de **19/05/2026**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor de Educação Básica 1, Sra. **SOLANGE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula **15.495**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos 18 de maio de 2026.

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente